



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 166 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA
PRESIDÊNCIA DO RPPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede gratificação para Presidente do RPPS, Rosimeri Burguez da Silva, com base na previsão da Lei 1.869/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de março de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Munic. De Administração